



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEÇÃO DA CPL  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Às 09h00min, 13/07/2017, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1546/2017, de 02/01/2017, O Presidente Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, WILLIAM GOMES PINHEIRO, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO, CARTA CONVITE nº 006/2017, Processo Licitatório nº 061/2017. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de fluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr. Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - TRANS OBRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.625.827/0001-44; 2 - BRAGA E SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.053.617/0001-42; 3 - JOAQUIM SARAIVA FILHO 008844495132, CNPJ/CPF: 26.957.221/0001-46; após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Senhor Presidente declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Sr. Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Senhor Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: TRANS OBRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.625.827/0001-44, com sede à: RUA FRANCISCO SALERMO - QD 66 - LT 17 - PARAISINHO - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 61.550,10 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS); BRAGA E SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.053.617/0001-42, com sede à: RUA 15 DE NOVEMBRO - COLINAS DO SUL-GO, que apresentou o valor R\$ 61.706,10 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS); JOAQUIM SARAIVA FILHO 008844495132, CNPJ/CPF: 26.957.221/0001-46, com sede à: RUA DOS ANGICOS - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 61.713,10 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS). Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: TRANS OBRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.625.827/0001-44, com sede à: RUA FRANCISCO SALERMO - QD 66 - LT 17 - PARAISINHO - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 61.550,10 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS); atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a

*Joaquim Saraiva Filho*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



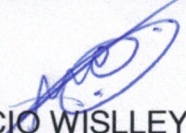
Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO

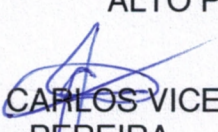


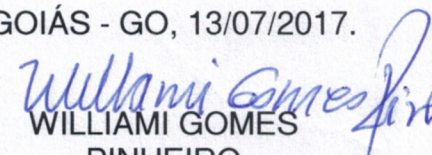
200155

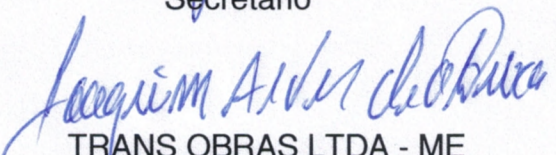
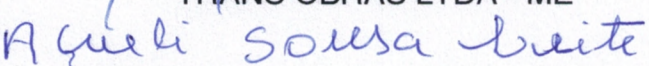
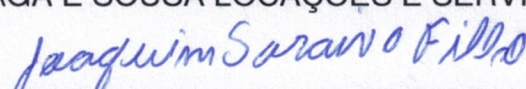
tratar, o Senhor Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 13/07/2017.

  
MAURICIO WISLEY  
FABRICIO DA SILVA  
Presidente da CPL

  
JOSE CARLOS VICENTE  
PEREIRA  
Secretário

  
WILLIAM GOMES  
PINHEIRO  
Membro

  
TRANS OBRAS LTDA - ME  
  
BRAGA E SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
  
JOAQUIM SARAIVA FILHO 008844495132